

**CRIA GRUPO DE ESTUDO PARA OS FINS
QUE ESPECIFICA.**

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGETRANSP, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XIII do artigo 16 do Regimento Interno da AGETRANSP, consoante decisão do Conselho Diretor através da Deliberação AGETRANSP N.º 314 de 20/06/2011 - Processo E-12/010.121/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Grupo de Trabalho, composto por membros da AGETRANSP e da Concessionária Supervia com o objetivo de revisar todos os programas de treinamento do pessoal de manutenção da via permanente.

Art. 2º - Designar para integrar o Grupo de Trabalho, sob a coordenação da Gerência da Câmara de Transportes e Rodovias, os membros a seguir relacionados:

Pela CÂMARA DE TRANSPORTES E RODOVIAS - CATRA

- José Luiz Lopes Teixeira Filho – mat. 277-4
- José Carlos do Carmo Wanderley – mat. 110-7

Pela CENTRAL

- Horácio Cícero de Sá – mat. 700002-23

Pela SUPERVIA S/A

- João Bosco de Lima – mat. 24.006 – Gerente de Manutenção Via Permanente

Art. 3º - Fica fixado prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir da publicação da presente Portaria, para apresentação de relatório conclusivo sobre a matéria ao Conselho Diretor da AGETRANSP.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 2011.


Luiz Antonio Laranjeira Barbosa
Conselheiro Presidente